



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS - COMFAPE

Processo nº 202600005001898

1 - DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CNPJ: 05.469.845/0001-44
---	------------------------------------

Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br

ENDEREÇO:
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL

CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
---------------------------	---------------------------	------------------------------------

NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR	CPF: 315.887.351-68
---	-------------------------------

2 - DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

PROponente: CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS - COMFAPE	CNPJ: 37.696.698/0001-31
---	------------------------------------

ENDEREÇO: AV ANTÔNIO FIDÉLIS, nº 595	BAIRRO: PARQUE AMAZONAS
--	--------------------------------

CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74.840-090	TELEFONE: 62 98529-0020
---------------------------------	------------------------	--------------------------------

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME COMPLETO: WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	RG: 5064344 SSP/GO
CPF: 043.464.201-09	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: ADVOGADO
ENDEREÇO: Rua José Alencastro Veiga, SN, Porto Caraíva Residencial, CASA 25	BAIRRO: Industrial Santo Antônio
CIDADE/UF: APARECIDA DE GOIÂNIA /GO	CEP: 74.355-664

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	CPF:
--	-------------

043.464.2
01-09**VÍNCULO COM A PROPONENTE:**

DIRETOR PRESIDENTE

ENDEREÇO:

Rua José Alencastro Veiga, SN, Porto Caraíva Residencial, CASA 25

BAIRRO:Industrial Santo
Antônio**CIDADE/UF:**

APARECIDA DE GOIÂNIA /GO

CEP:

74.355-664

E-mails: financeiro@cufago.org.br**TELEFONE:**

62 98529-0020

3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:**BANCO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**AGÊNC
IA:**
2712**OPERAÇÃO:** 1292**CONTA
CORRENTE:**
000571808849-3

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi **aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento** pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, **encontrando-se com saldo zerado**, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 - DENOMINAÇÃO DO OBJETO**VIGÊNCIA DO TERMO DE
FOMENTO:****12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.****4.1 - OBJETO DA PARCERIA:**

Aquisição de materiais esportivos e contratação de serviços técnicos, operacionais e administrativos destinados à implantação e manutenção do projeto esportivo ‘Crias da Bola’.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

A aquisição de materiais esportivos e contratação de serviços para execução do projeto “ Crias da bola” surge com o objetivo de enfrentar a vulnerabilidade social de crianças, adolescentes e jovens adultos com idade entre 9 e 20 anos no Município de Goiânia e na região metropolitana, promovendo o esporte como ferramenta de inclusão, educação e cidadania. O futebol, por ser altamente acessível e popular, torna-se o meio ideal para fortalecer vínculos comunitários, prevenir situações de risco social e promover o desenvolvimento integral dos jovens.

Em 2026 a COMFAPE deseja seguir buscando manter o trabalho já desenvolvido anteriormente e desenvolver novas oportunidades para, além de trazer o necessário a essas famílias, realizar parceria com o poder público gerar dignidade, entretenimento e oportunidades únicas para milhares de jovens integrarem às áreas esportivas.

Os núcleos estarão localizados nos seguintes endereços:

01 - Campo Jonas Xavier Magalhães (Vilão) – Av. Castelo Branco - Setor Sudoeste - Piranhas Go - CEP: 76.230-334;

- Equipe de trabalho local: 01 Coordenador de núcleo / 01 treinador / 01 Auxiliar Técnico;

02 - Rua São José, 258 – Centro – Iporá – GO – CEP: 76.200-030;

- Equipe de trabalho local: 01 Coordenador de núcleo / 01 treinador / 01 Auxiliar Técnico;

03 - Av. Rio Vermelho, Setor - Condomínio das Esmeraldas - Goiânia – GO – CEP: 74355-455;

- Equipe de trabalho local: 01 Coordenador de núcleo / 01 treinador / 01 Auxiliar Técnico;

04 - Rua RLC 5/ Praça- Bairro Lírios do campo – Goiânia – GO – CEP: 74.491-015.

- Equipe de trabalho local: 01 Coordenador de núcleo / 01 treinador / 01 Auxiliar Técnico;

O ingresso nos núcleos será realizado por meio de inscrição on-line no site da CUFA Goiás através do endereço eletrônico: <https://cufago.org.br/>, a desistência na participação/permanência deverá ser comunicada ao coordenador de núcleo pelos pais ou responsáveis.

Para a participação no projeto, os candidatos deverão ser residentes do Município ou região onde está localizado o núcleo e estarem cursando regularmente a escola.

As atividades realizadas nos núcleos serão desenvolvidas 3 (três) vezes por semana no período das 18:00hs às 20:00hs.

Para a execução dos projetos serão adquiridos e/ou contratados os seguintes itens:**Aquisição de materiais esportivos para execução do projeto “ Crias da bola”:**

Uniformes de Treino Completo (camiseta, Calção E Meião) Camiseta E Short: tamanhos p, tamanho m, tamanho g, tamanho gg, no mínimo em tecido poliéster acabamento em dry. marca de referencia do tecido/material equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior/ meião: tam. e cores variadas composição mínima 63% algodão/35% poliamida/ 29% elastano. – 1600 unidades

A previsão de 1.600 uniformes justifica-se pela disponibilização de 02 kits completos por beneficiário, visando possibilitar a adequada utilização contínua durante toda a execução do projeto, considerando desgaste natural decorrente das atividades esportivas periódicas

Uniformes para Comissão Técnica (camiseta E Calção) Camiseta E Short: tamanho p(8un), tamanho m(8un), tamanho g(8un), no mínimo em tecido poliéster acabamento em dry. marca de referencia do tecido/material equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior/ meião: tam. e cores variadas composição mínima 63% algodão/35% poliamida/ 29% elastano – 24 unidades

Coletes de Treino tamanho p, tamanho m, tamanho g), tamanho gg, no mínimo em tecido 100% poliéster / cores e tamanhos variadas com imp. digital – 800 unidades

Rede de Campo de Futebol Standard no mínimo fio 4,0 pe nylon (par) – 8 pares

Bolas de Futebol confeccionadas no mínimo em Pu Super Soft, com câmara de ar e sistema forro multiaxial, ou equivalente de qualidade igual ou superior.

Chuteira Society de Alta Performance, confeccionada em material sintético resistente, com solado em pvc ou tpu, palmilha em eva de no mínimo 3mm, costura reforçada, tamanhos variados - 800 pares

A aquisição das chuteiras destina-se à disponibilização individual aos beneficiários do projeto, considerando a condição de vulnerabilidade social do público atendido e a necessidade de utilização de equipamento adequado para segurança, desempenho e participação regular nas atividades esportivas.

Cesta contendo no mínimo 06 squeeze de 1 litro cada (cesta + garrafas) garrafas plásticos de 1000 mililitros - 12 unidades

Prato de Treinamento Rígido, confeccionado no mínimo em plástico não flexível, cores variadas.

Bomba Ar Dupla Acao /inflar Bolas, nó mínimo em acrílico, peso 100 gramas – 8 unidades

Apito Plástico no mínimo com 120 decibéis 100% plástico – 12 unidades

Estacas para Treinamento (kit 08 peças) no mínimo com 1.62 mts agilidade, em obstáculos – 4 kits

Contratação de serviços de pessoa jurídica “ Crias da bola”:

Contratação de empresa de prestação de serviços por 12 meses compreendendo:

- 04 Treinadores – R\$ 2.500,00/mês/por pessoa;

Atividades: Planejamento e execução dos treinos / mínimo 01 ano de experiência na função/ 06hs semanais / 3 dias por semana;

- 04 Auxiliares Técnicos – R\$ 1.800,00/mês/por pessoa;

Atividades: Auxílio na condução dos treinamentos / mínimo 01 ano de experiência na função/ 06hs semanais / 3 dias por semana;

- 04 Coordenador de núcleo – R\$ 2.500,00/mês/por pessoa;

Atividades: Gerenciar o núcleo / mínimo 01 ano de experiência na função/ 06hs semanais / 3 dias por semana;

Contratação de empresa de transporte terrestre com fornecimento de ônibus para transporte de atletas e comissão técnica para jogos e atividades externas no projeto “ Crias da bola” para o fornecimento de 96 viagens ao longo do período de 12 meses

Trecho	Km Ida	Km Ida e Volta	Quantidade de Viagens	Km Total
Goiânia – Núcleo 03 ↔ Goiânia – Núcleo 04	25,99 km	51,98 km	48 viagens	2.495,04 km
Goiânia – Núcleo 03 ↔ Iporá – Núcleo 02	259,9 km	519,8 km	24 viagens	12.475,20 km
Iporá – Núcleo 02 ↔ Piranhas – Núcleo 01	110,4 km	220,8 km	24 viagens	5.299,20 km
TOTAL			96 viagens	20.269,44 km

O serviço de transporte terrestre previsto no projeto “ Crias da Bola” será utilizado para deslocamento de atletas e comissão técnica entre os núcleos esportivos, amistosos, atividades integrativas e ações externas vinculadas à execução do objeto. As viagens ocorrerão de forma periódica ao longo da execução do projeto, visando participação dos beneficiários em amistosos, atividades integrativas, eventos esportivos e ações externas vinculadas ao projeto

A operação logística prevê o atendimento dos núcleos localizados em Goiânia, Iporá e Piranhas, totalizando estimativa operacional de 96 viagens ao longo de 12 meses de execução, considerando deslocamentos de ida e volta. A distribuição das viagens foi estruturada considerando a frequência das atividades esportivas, integração entre os núcleos e necessidade de participação dos beneficiários em ações externas e competições.

A estimativa total de deslocamento corresponde a aproximadamente **20.269** km durante toda a execução do projeto, com média operacional de 211,14 km por viagem. O valor médio estimado para execução do serviço corresponde a R\$ 1.500,00 por viagem, resultando em custo médio aproximado de R\$ 7,10 por quilômetro rodado, compatível com os valores praticados no mercado para transporte coletivo intermunicipal com fornecimento de motorista, combustível, manutenção, seguro e demais encargos operacionais.

Os veículos deverão possuir capacidade de no mínimo 27 (vinte e sete) passageiros sendo 3 (três) responsáveis pelo núcleo e 24 (vinte quatro) beneficiários transportados, regularidade documental, seguro obrigatório, motoristas devidamente habilitados, além de condições adequadas de segurança, acessibilidade e conforto, garantindo suporte logístico necessário para plena execução das atividades previstas no plano de trabalho.

Custos indiretos para execução do projeto “ Crias da bola”:

Contratação de empresa de prestação de serviços pelo período de 12 meses, compreendendo:

- 01 Coordenador Geral –

Supervisionamento das áreas administrativas e operacionais / mínimo 06 meses de experiência na função/ 04hs diárias / 5 dias por semana;

Responsável pela gestão estratégica da parceria, exercendo funções de direção institucional do projeto, competindo-lhe:

- Representar o projeto perante a Administração Pública, parceiros institucionais e demais órgãos de controle;
- Deliberar sobre decisões estratégicas relacionadas à execução da parceria;
- Validar relatórios gerenciais consolidados;
- Realizar articulação entre a entidade, os núcleos esportivos e os órgãos públicos envolvidos;
- Supervisionar o cumprimento dos objetivos e resultados pactuados no Plano de Trabalho;
- Gerenciar riscos institucionais e promover medidas corretivas de caráter estratégico.

OBS: Não executa atividades administrativas rotineiras, financeiras, contábeis ou técnicas dos núcleos.

- 01 Coordenador Administrativo –

Coordenação das operações e rotinas administrativas / mínimo 06 meses de experiência na função/ 04hs diárias / 5 dias por semana;

Responsável exclusivamente pela gestão administrativa e documental do projeto, competindo-lhe:

- Organizar processos administrativos da parceria;
- Controlar documentação dos fornecedores e prestadores de serviços;
- Acompanhar contratos, recebimentos e entregas de materiais;
- Controlar arquivos físicos e digitais;
- Elaborar controles administrativos internos;
- Apoiar os processos de aquisição e contratação previstos no plano de trabalho;
- Realizar o acompanhamento operacional das rotinas administrativas.

OBS: Não possui atribuição de direção estratégica do projeto nem competência para supervisão técnica das atividades esportivas.

- 01 Coordenador de Contabilidade –

Organização dos registros e conciliações contábeis / mínimo 06 meses de experiência na função/ 04hs diárias / 5 dias por semana;

Responsável exclusivamente pelos registros contábeis da execução financeira da parceria, competindo-lhe:

- Realizar conciliações contábeis;
- Organizar documentação fiscal e contábil;
- Efetuar classificação e registro dos documentos financeiros;
- Emitir demonstrativos e relatórios contábeis;
- Acompanhar a movimentação financeira da conta específica da parceria;
- Subsidiar tecnicamente a prestação de contas quanto aos aspectos contábeis.

OBS: Não realiza monitoramento de metas, acompanhamento operacional do projeto ou elaboração de relatórios de execução.

- 01 Assessor Jurídico –

Atividades: Elaborar e revisar instrumentos jurídicos (contratos, termos, declarações), orientar sobre legislação aplicável / experiência desejada de conhecimento sobre a Lei 13.019/2014 (MROSC) / 04hs diárias / 3 dias por semana;

- 01 Social Media –

Organiza as postagens e material de marketing para disponibilização nas mídias sociais / mínimo 06 meses de experiência na função/ 04hs diárias / 3 dias por semana;

- 01 Assessor/Consultor em gestão e prestação de contas do projeto – R\$ 2.000,00

Planejar e acompanhar a execução do projeto (cronograma, metas e indicadores) / mínimo 01 ano de experiência na função/ 06hs diárias / 3 dias por semana;

Responsável pelo monitoramento da execução física da parceria e pela consolidação da prestação de contas, competindo-lhe:

- Acompanhar o cumprimento das metas e indicadores pactuados;
- Monitorar a execução física do objeto;
- Consolidar informações provenientes das áreas técnica, administrativa e contábil;
- Elaborar relatórios de execução do objeto;
- Produzir relatórios de monitoramento e avaliação;
- Organizar os documentos exigidos para a prestação de contas;
- Verificar a compatibilidade entre metas executadas e despesas realizadas.

OBS: Não executa escrituração contábil, conciliações financeiras ou registros fiscais, atribuições exclusivas da coordenação contábil.

- 01 Coordenador Técnico –

Garantir que o conteúdo, as atividades e os resultados técnicos sejam executados com qualidade e conforme o que foi aprovado no plano de trabalho / mínimo 06 meses de experiência na função/ 04hs diárias / 3 dias por semana;

Responsável exclusivamente pela execução técnica e metodológica das atividades esportivas, competindo-lhe:

- Elaborar diretrizes metodológicas dos treinamentos;

- Orientar tecnicamente treinadores e auxiliares técnicos;
- Padronizar procedimentos pedagógicos entre os núcleos;
- Monitorar a qualidade técnica das atividades esportivas;
- Avaliar indicadores de desempenho esportivo dos beneficiários;
- Realizar visitas técnicas aos núcleos para acompanhamento da metodologia aplicada.

OBS: Não exerce atividades administrativas, financeiras ou institucionais da parceria.

Serviços de podas, Marcação de campo, Aplicação de defensivos e adubação do campo de treinamento pelo período de 12 meses. Os serviços de manutenção dos campos serão realizados mensalmente nos 04 núcleos esportivos, compreendendo poda da vegetação, marcação dos campos, adubação e aplicação preventiva controlada de defensivos agrícolas autorizados, observadas as normas ambientais e de segurança aplicáveis, visando garantir condições adequadas para realização contínua das atividades esportivas.

A composição da equipe administrativa e técnica prevista como custo indireto mostra-se necessária e proporcional aos benefícios sociais esperados pela execução do projeto “Crias da Bola”, considerando a dimensão operacional da proposta, a quantidade de beneficiários atendidos e a necessidade de acompanhamento contínuo das atividades desenvolvidas nos núcleos esportivos.

A COMFAPE atua simultaneamente na execução de diversos projetos sociais, esportivos e comunitários em diferentes municípios do Estado de Goiás, circunstância que exige a estruturação de equipes específicas e dedicadas para garantir o adequado gerenciamento, monitoramento, controle financeiro, acompanhamento técnico e regular prestação de contas de cada parceria celebrada com o poder público.

Nesse contexto, os profissionais previstos como custos indiretos não representam despesas administrativas genéricas da entidade, mas sim funções diretamente vinculadas à execução, supervisão, controle e acompanhamento do presente Termo de Fomento, desempenhando atividades essenciais para o cumprimento das metas pactuadas, observância da Lei nº 13.019/2014 e garantia da boa execução dos recursos públicos. As atribuições dos profissionais previstos como custos indiretos são complementares e não se confundem, sendo cada função vinculada a área específica da execução, monitoramento, controle técnico, administrativo, jurídico, financeiro e prestação de contas do projeto.

A necessidade operacional da equipe decorre da implantação e manutenção de 04 (quatro) núcleos esportivos, com atendimento estimado de 800 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, distribuídos em diferentes regiões, demandando atuação contínua nas áreas técnica, administrativa, jurídica, contábil, comunicacional e de monitoramento da execução. Os serviços serão executados mensalmente nos 04 (quatro) núcleos esportivos, compreendendo poda da vegetação, marcação de campo, aplicação de defensivos e adubação, visando garantir condições adequadas e seguras para realização das atividades esportivas.

O Coordenador Geral será responsável pela supervisão integrada das ações do projeto, acompanhamento do cronograma físico-financeiro, articulação entre os núcleos esportivos e controle operacional da execução. O Coordenador Administrativo atuará diretamente na organização documental, controle de contratos, acompanhamento de fornecedores, organização de processos administrativos e suporte à execução financeira da parceria.

O Coordenador de Contabilidade exercerá função indispensável no acompanhamento financeiro, conciliações, organização contábil e emissão de relatórios necessários à correta prestação de contas dos recursos públicos. Já o Assessor Jurídico será responsável pela análise e elaboração de instrumentos contratuais, orientações sobre conformidade legal e suporte técnico relacionado à aplicação da Lei nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis.

O profissional de Social Media terá atuação vinculada à transparência, divulgação institucional e publicidade das ações do projeto, realizando cobertura das atividades desenvolvidas nos núcleos, produção de conteúdo informativo, registros fotográficos e audiovisuais, além da elaboração de relatórios

de alcance e engajamento das ações executadas, fortalecendo a visibilidade social da parceria e a prestação de informações à comunidade beneficiada.

Plataformas utilizadas:

As ações de comunicação e divulgação do projeto serão realizadas por meio das plataformas Instagram e Facebook, utilizando as páginas oficiais do Projeto Crias da Bola como canais de relacionamento, divulgação institucional e prestação de contas junto à comunidade e aos apoiadores.

Quantidade estimada de publicações:

Serão realizadas, no mínimo, 03 (três) publicações semanais no feed, entre conteúdos em formato de fotos, vídeos e reels, além de, no mínimo, 03 (três) publicações semanais nos stories, visando ampliar o alcance das ações e fortalecer o engajamento do público com o projeto.

Conteúdos produzidos:

Serão desenvolvidos conteúdos institucionais, informativos e de divulgação das atividades do projeto, incluindo registros fotográficos, vídeos, reels, depoimentos, ações sociais, treinos, eventos e demais atividades relacionadas ao Projeto Crias da Bola.

Cobertura/divulgação das ações:

As redes sociais serão utilizadas para acompanhamento contínuo e divulgação das atividades desenvolvidas ao longo de todo o período de execução do projeto, promovendo visibilidade às ações realizadas, aos participantes e aos resultados alcançados.

Materiais gráficos e audiovisuais:

O projeto contará com produção de materiais gráficos para redes sociais, peças institucionais, artes digitais, além de produções audiovisuais, incluindo captação e edição de vídeos para divulgação das ações e fortalecimento da comunicação do projeto.

Entregas esperadas:

Produção e publicação periódica de conteúdos digitais, fortalecimento da presença institucional do projeto nas redes sociais, ampliação do alcance das ações desenvolvidas e maior engajamento do público com as atividades promovidas pelo Projeto Crias da Bola.

Relatórios e métricas de alcance e engajamento:

Serão realizados relatórios periódicos de acompanhamento das redes sociais durante todo o período do projeto, contendo métricas de alcance, visualizações, engajamento e desempenho dos conteúdos publicados, possibilitando monitoramento contínuo dos resultados obtidos.

O Assessor/Consultor em Gestão e Prestação de Contas acompanhará o cumprimento das metas, indicadores, relatórios técnicos e execução físico-financeira, garantindo o adequado monitoramento da parceria e reduzindo riscos de inconsistências administrativas e financeiras. O Coordenador Técnico será responsável pelo acompanhamento metodológico dos treinamentos, supervisão das atividades esportivas, alinhamento pedagógico dos núcleos e garantia da qualidade técnica das ações executadas.

Dessa forma, a equipe prevista apresenta relação direta com os resultados sociais esperados pelo projeto, assegurando condições adequadas para atendimento qualificado dos beneficiários, execução regular das atividades esportivas, controle eficiente dos recursos públicos e cumprimento das metas pactuadas, demonstrando proporcionalidade, razoabilidade e compatibilidade entre os custos administrativos previstos e os benefícios sociais gerados pela parceria.

A pesquisa mercadológica foi realizada mediante solicitação de cotações a fornecedores atuantes nos respectivos segmentos, considerando especificações técnicas padronizadas necessárias à compatibilidade dos itens cotados, razão pela qual os documentos apresentam similaridade descritiva.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Proporcionar acesso a atividades esportivas regulares a 800 (oitocentas) crianças e adolescentes por meio da proposta de “aquisição de materiais esportivos e contratação de serviços para execução do projeto “O Crias da bola” através da criação de núcleos esportivos.

4.3.1 - Metas:

Criação de 4 (quatro) núcleos esportivos na região metropolitana de Goiânia e municípios circunvizinhos;

Destinação e manutenção de 800 (oitocentas) vagas para acesso a atividades esportivas regulares a crianças e adolescentes.

Meta	Indicador	Meio de Verificação
Implantar 4 núcleos	4 núcleos em funcionamento	Relatórios e fotos
Atender 800 beneficiários	Número de inscritos	Matriculas via site
Garantir permanência	Garantir frequência média mínima de 66% dos beneficiários inscritos ao longo da execução do projeto.	Lista de presença
Realizar atividades esportivas	3 treinos semanais	Cronograma e registros

Aquisição de materiais diversos para o desenvolvimento das atividades nos núcleos tais como: Uniformes – 1600 unidades; Coletes – 800 unidades; Redes de Campo – 8 pares; Bolas de Futebol – 200 unidades; Chuteiras de campo society – 800 pares; Cestas de Squeeze com garrafas – 12 unidades; Prato de treinamento – 200 unidades; Bomba de ar – 8 unidades; Apito – 12 unidades; Estacas para treinamento – 4 kits;

Contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços operacionais e administrativos tais como: 04 Treinadores; 04 Auxiliares Técnicos; 04 Coordenador de núcleo; 01 Coordenador Geral; 01 Coordenador Administrativo; 01 Coordenador de Contabilidade; 01 Assessor Jurídico; 01 Social Media; 01 Assessor/Consultor em gestão e prestação de contas do projeto; 01 Coordenador Técnico; Serviços de Transporte e Serviços de manutenção de campos.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Realização do procedimento de aquisição de materiais e contratação de pessoa jurídica, em conformidade com a legislação aplicável;

Aquisição e recebimento de materiais;

Acompanhamento da contratação de pessoal administrativo e operacional dos núcleos;

Utilização de materiais adquiridos para atividades nos núcleos;

Inclusão de atividades contínuas de treinamento esportivo, monitoramento da frequência dos beneficiários, manutenção periódica dos núcleos esportivos, acompanhamento técnico-pedagógico e realização de atividades integrativas.

Realização de amistosos, atividades integrativas e eventos esportivos entre os núcleos.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A proposta visa atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, oferecendo acesso gratuito a atividades esportivas sistematizadas, com acompanhamento pedagógico e inclusão em valores

como disciplina, cooperação, respeito e saúde física e mental. A prática do futebol, além de ser uma atividade altamente atrativa, é uma ferramenta comprovadamente eficaz no combate à evasão escolar, no estímulo à convivência comunitária e no desenvolvimento de habilidades socioemocionais,

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A proposta busca democratizar o acesso ao esporte estruturado, criando oportunidades reais de ascensão social por meio da prática esportiva, além de contribuir para a diminuição da evasão escolar, prevenção de situações de risco e fortalecimento de vínculos sociais.

O projeto atua em comunidades com índices elevados de vulnerabilidade, promovendo desenvolvimento humano por meio do esporte, promovendo acesso gratuito à prática esportiva, inclusão social, convivência comunitária e fortalecimento das políticas públicas de esporte educacional.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto, consistente na implantação e manutenção de 04 (quatro) núcleos esportivos e no atendimento direto a 800 (oitocentos) crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, contribuirá para o alcance dos objetivos pretendidos ao assegurar acesso gratuito, contínuo e estruturado à prática esportiva, com acompanhamento técnico e pedagógico qualificado.

Por meio da oferta regular de atividades de futebol durante 12 (doze) meses, da disponibilização de materiais adequados e da atuação de equipe especializada, o projeto cria ambiente seguro e organizado para o desenvolvimento de competências socioemocionais, como disciplina, respeito, cooperação e liderança, além de fortalecer vínculos familiares e comunitários.

Dessa forma, a execução do objeto estabelece relação direta entre os recursos aplicados e os resultados sociais esperados, promovendo inclusão social, prevenção de situações de risco e ampliação do acesso à política pública de esporte por meio da manutenção contínua dos núcleos esportivos e da oferta gratuita de atividades esportivas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O presente projeto atenderá diretamente 800 crianças e adolescentes, com idade entre 9 e 20 anos, distribuídos nos 04 núcleos esportivos previstos neste Plano de Trabalho, localizados nos municípios de Goiânia, Iporá e Piranhas/GO. O público beneficiário será composto prioritariamente por crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculados na rede de ensino.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Crianças e adolescentes residentes em comunidades periféricas da região metropolitana de Goiânia encontram-se em situação de vulnerabilidade social, com acesso limitado a atividades esportivas estruturadas e acompanhadas pedagogicamente, o que contribui para a exposição a fatores de risco, evasão escolar e fragilidade no desenvolvimento socioemocional, especialmente em regiões com baixa oferta de atividades esportivas estruturadas para crianças e adolescentes.

4.4.5 - Resultados Esperados

Ampliação do acesso gratuito e estruturado ao esporte para jovens em situação de vulnerabilidade social;

Diminuição da exposição a fatores de risco social e fortalecimento da proteção social de crianças e adolescentes atendidos;

Formação cidadã e fortalecimento do protagonismo juvenil;

Ampliação da participação comunitária e fortalecimento da rede de proteção social local.

Execução qualificada do objeto, com acompanhamento técnico, pedagógico e administrativo adequado.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A CENTRAL DAS COMUNIDADES, FAVELAS E PERIFERIAS - COMFAPE possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de projetos financiados com recursos públicos, dispondo de capacidade gerencial adequada para a correta utilização, manutenção e controle da execução do projeto, acompanhamento das atividades esportivas e gestão administrativa e financeira da parceria.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

Goiás tem 246 municípios, com população em 7.018.354 habitantes (estimativa de julho de 2019 - IBGE) / 6.003.788 (Censo 2010). As desigualdades contribuíram com o crescimento das periferias e comunidades carentes. A COMFAPE GO atua em 35 cidades, e está presente em 509 comunidades e favelas com diversas lideranças no Estado, tendo nesses territórios a atuação direta de lideranças da COMFAPE, que contribuem com suas ações para o desenvolvimento dessas localidades. Além do investimento necessário em saúde, educação, segurança e emprego, faz-se necessário o investimento em pautas que mobilizam e estimulam as juventudes como as políticas públicas de esportes, dentre eles o futebol. Em meio às dificuldades e carências vividas nas comunidades periféricas, percebe-se um forte interesse pela prática de esporte, principalmente o esporte mais popular do país que é o futebol, sobretudo por ser uma paixão nacional e despertar na juventude o sonho de ascensão social através de uma carreira no esporte. A juventude procura a prática de futebol mesmo que em campos improvisados, necessitando assim de políticas públicas que gerem oportunidades a esses novos talentos. O projeto da Taça das Favelas, foi criado no sentido de ser uma oportunidade para fomentar o esporte, fortalecendo esses espaços de periferias, e principalmente gerando janelas para revelação de novos talentos, mediando inclusive espaço de oportunidades para jovens no esporte profissional. O grande diferencial do projeto na parceria com o poder público, diz respeito à difusão da política pública de esporte principalmente para os públicos de periferia, neste processo o projeto aproxima a população de políticas públicas. A Taça das Favelas já possui uma tradição de mobilização de público, principalmente pelo caráter de oportunidades para novos talentos que o evento promove, nesse sentido os familiares dos atletas bem como as suas comunidades e torcidas se mobilizam e promovem uma enorme integração social. Esse trabalho é feito por meio das redes sociais e por meio dos agentes comunitários de mobilização vinculados à COMFAPE, esses agentes atuam em contato com os projetos sociais esportivos das comunidades. Outro fator que contribui para a mobilização do evento é a parceria com a Rede Globo, onde ela atua com forte campanha de divulgação, transmissão e exibição ao vivo da final e cobertura jornalística completa de todo evento desde o lançamento até o pós-evento, contribuindo dessa forma para uma maior participação do público. A Taça das Favelas é um espaço de conagração, celebração, conquista e de valorização do ser humano, por mais que nas quatro linhas um único time saia vencedor, fora de campo todas as equipes são vitoriosas, por que o estímulo da Taça não é exaltar aquele que venceu, mas sim aquele que entendeu que a Taça é uma experiência de pertencimento, protagonismo e empoderamento para as periferias e isso deve ser levado para vida, mostrando que é possível conquistar os espaços independente de qual território se vive.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Durante a pandemia (2020 e 2021), a COMFAPE GO atuou com ênfase em ações de doações de alimentos, itens de higiene, chips de celular com internet e ligação gratuita (conectividade), e transferência de renda. As ações beneficiaram mais de 870 mil pessoas em todo o estado. A COMFAPE também realiza o projeto “EXPOFAVELA GOIÁS” onde atua realizando a interlocução entre os projetos de geração de renda das comunidades e potenciais patrocinadores e/ou empresários para alavancar as principais iniciativas, colocando ambos no mesmo espaço em uma feira onde a geração de negócios e a inovação são o foco.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Os recursos dos projetos e iniciativas realizadas pela COMFAPE são advindos das mais diversas fontes, dentre elas a realização de parcerias com o poder público através das prefeituras de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo, através do Governo do Estado por meio da SECTI e do Governo Federal através do Ministério do Esporte por meio também da Lei de Incentivo ao Esporte além de doações e

patrocínios da iniciativa privada.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Eta pa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1)	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2)	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado
3)	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Execução contínua durante a vigência da parceria.
4)	Compilação e apresentação da prestação de contas	Dentro da vigência da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 438.480,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 501.120,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 260.400,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.200.000,00

7. DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1. MATERIAL DE CONSUMO**

I t e m	Especificação	U ni d.	Qt de.	Valor Unitá rio	Valor Total
01	Uniformes de Treino Completo (camiseta, Calção E Meião) Camiseta E Short: tamanhos p, tamanho m, tamanho g, tamanho gg, no mínimo em tecido poliester acabamento em dry. marca de referencia do tecido/material equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior/ meïões: tam. e cores variadas composição mínima 63% algodão/35% poliamida/ 29% elastano. – 1600 unidades	un	1600	R\$ 139,90	R\$ 223.840,00
02	Uniformes para Comissão Técnica (camiseta E Calção) Camiseta E Short: tamanho p(8un), tamanho m(8un), tamanho g(8un), no mínimo em tecido poliester acabamento em dry. marca de referencia do tecido/material equivalente/similar, ou outra de qualidade e desempenho igual ou superior/ meïões: tam. e cores variadas composição mínima 63% algodão/35% poliamida/ 29% elastano – 24 unidades	un	24	R\$ 125,90	R\$ 3.021,60
03	Coletes de Treino tamanho p, tamanho m, tamanho g), tamanho gg, no mínimo em tecido 100% poliéster / cores e tamanhos variadas com imp. digital – 800 unidades	un	800	R\$ 32,50	R\$ 26.000,00

04	Rede de Campo de Futebol Standard no mínimo fio 4,0 pe nylon (par) – 8 pares	par	8	R\$ 920,00	R\$ 7.360,00
05	Bolas de Futebol confeccionadas no mínimo em Pu Super Soft, com câmara de ar e sistema forro multiaxial, ou equivalente de qualidade igual ou superior.	un	200	R\$ 139,90	R\$ 27.980,00
06	Chuteira Society de Alta Performance , confeccionada em material sintético resistente, com solado em PVC ou TPU, palmilha em eva de no mínimo 3mm, costura reforçada, tamanhos variados - 800 pares	par	800	R\$ 179,90	R\$ 143.920,00
07	Cesta contendo no mínimo 06 squeeze de 1 litro cada (cesta + garrafas) garrafas plásticos de 1000 mililitros - 12 unidades	un	12	R\$ 177,40	R\$ 2.128,80
08	Prato de Treinamento Rígido , confeccionado no mínimo em plástico não flexível, cores variadas.	un	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
09	Bomba Ar Dupla Acao /inflar Bolas , nó mínimo em acrílico, peso 100 gramas – 8 unidades	un	8	R\$ 45,90	R\$ 367,20
10	Apito Plástico no mínimo com 120 decibéis 100% plástico – 12 unidades	un	12	R\$ 39,90	R\$ 478,80
11	Estacas para Treinamento (kit 08 peças) no mínimo com 1.62 mts agilidade, em obstáculos – 4 kits	kit	4	R\$ 520,90	R\$ 2.803,60
SUBTOTAL					R\$ 438.480,00

7.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	- 04 Treinadores – R\$ 2.500,00/mês/por pessoa; Atividades: Planejamento e execução dos treinos / mínimo 01 ano de experiência na função/ 06hs semanais / 3 dias por semana;	mês	12	R\$ 2.500,00 x 4	R\$ 120.000,00
02	- 04 Auxiliares Técnicos – R\$ 1.800,00/mês/por pessoa;Atividades: Auxilio na condução dos treinamentos / mínimo 01 ano de experiência na função/ 06hs semanais / 3 dias por semana;	mês	12	R\$ 1.800,00 x 4	R\$ 86.400,00
03	- 04 Coordenador de núcleo – R\$ 2.500,00/mês/por pessoa;	mês	12	R\$ 2.500,00 x 4	R\$ 120.000,00
04	Contratação de empresa de prestação de serviços para podas, Marcação de campo, Aplicação de defensivos do campo de treinamento pelo período de 12 meses para 4 núcleos.	un	48	R\$ 640,00	R\$ 30.720,00
05	Contratação de empresa de transporte terrestre com fornecimento de ônibus para transporte de atletas e comissão técnica para jogos e atividades externas no projeto “ Crias da bola” para o fornecimento de 96 viagens ao longo do período de 12 meses	un	96	R\$ 1.500,00	R\$ 144.000,00
SUBTOTAL					R\$ 501.120,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.3. CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	- 01 Coordenador Geral – <u>Supervisionamento das áreas administrativas e operacionais / mínimo 06 meses de experiência na função/ 04hs diárias / 5 dias por semana;</u> Responsável pela gestão estratégica da parceria, exercendo funções de direção institucional do projeto, competindo-lhe: • Representar o projeto perante a Administração Pública, parceiros institucionais e demais órgãos de controle; • Deliberar sobre decisões estratégicas relacionadas à execução da parceria; • Validar relatórios gerenciais consolidados; • Realizar articulação entre a entidade, os núcleos esportivos e os órgãos públicos envolvidos; • Supervisionar o cumprimento dos objetivos e resultados pactuados no Plano de Trabalho; • Gerenciar riscos institucionais e promover medidas corretivas de caráter estratégico. OBS: Não executa atividades administrativas rotineiras, financeiras, contábeis ou técnicas dos núcleos.	mês	12	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00
02	- 01 Coordenador Administrativo – <u>Coordenação das operações e rotinas administrativas / mínimo 06 meses de experiência na função/ 04hs diárias / 5 dias por semana;</u> Responsável exclusivamente pela gestão administrativa e documental do projeto, competindo-lhe: • Organizar processos administrativos da parceria; • Controlar documentação dos fornecedores e prestadores de serviços; • Acompanhar contratos, recebimentos e entregas de materiais; • Controlar arquivos físicos e digitais; • Elaborar controles administrativos internos; • Apoiar os processos de aquisição e contratação previstos no plano de trabalho; • Realizar o acompanhamento operacional das rotinas administrativas. OBS: Não possui atribuição de direção estratégica do projeto nem competência para supervisão técnica das atividades esportivas.	mês	12	R\$ 3.700,00	R\$ 44.400,00
03	- 01 Coordenador de Contabilidade – <u>Organização dos registros e conciliações contábeis / mínimo 06 meses de experiência na função/ 04hs diárias / 5 dias por semana;</u> Responsável exclusivamente pelos registros contábeis da execução financeira da parceria, competindo-lhe:	mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

	- Realizar conciliações contábeis; - Organizar documentação fiscal e contábil; - Efetuar classificação e registro dos documentos financeiros; - Emitir demonstrativos e relatórios contábeis; - Acompanhar a movimentação financeira da conta específica da parceria; - Subsidiar tecnicamente a prestação de contas quanto aos aspectos contábeis. OBS: Não realiza monitoramento de metas, acompanhamento operacional do projeto ou elaboração de relatórios de execução.				
04	- 01 Assessor Jurídico – Atividades: Elaborar e revisar instrumentos jurídicos (contratos, termos, declarações), orientar sobre legislação aplicável / experiência desejada de conhecimento sobre a Lei 13.019/2014 (MROSC) / 04hs diárias / 3 dias por semana;	mês	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
05	- 01 Coordenador Técnico – <u>Garantir que o conteúdo, as atividades e os resultados técnicos sejam executados com qualidade e conforme o que foi aprovado no plano de trabalho / mínimo 06 meses de experiência na função/ 04hs diárias / 3 dias por semana;</u> Responsável exclusivamente pela execução técnica e metodológica das atividades esportivas, competindo-lhe: - Elaborar diretrizes metodológicas dos treinamentos; - Orientar tecnicamente treinadores e auxiliares técnicos; - Padronizar procedimentos pedagógicos entre os núcleos; - Monitorar a qualidade técnica das atividades esportivas; - Avaliar indicadores de desempenho esportivo dos beneficiários; - Realizar visitas técnicas aos núcleos para acompanhamento da metodologia aplicada. OBS: Não exerce atividades administrativas, financeiras ou institucionais da parceria.	mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
06	- 01 Social Media – Atividades: Organizar as postagens e material de marketing para disponibilização nas mídias sociais / mínimo 06 meses de experiência na função/ 04hs diárias / 3 dias por semana;	mês	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
07	- 01 Assessor/Consultor em gestão e prestação de contas do projeto – <u>Planejar e acompanhar a execução do projeto (cronograma, metas e indicadores) / mínimo 01 ano de experiência na função/ 06hs diárias / 3 dias por semana;</u> Responsável pelo monitoramento da execução física da parceria e pela consolidação da prestação de contas, competindo-lhe: - Acompanhar o cumprimento das metas e indicadores pactuados; - Monitorar a execução física do objeto; - Consolidar informações provenientes das áreas técnica, administrativa e contábil; - Elaborar relatórios de execução do objeto; - Produzir relatórios de monitoramento e avaliação; - Organizar os documentos exigidos para a prestação de contas;	mês	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

• Verificar a compatibilidade entre metas executadas e despesas realizadas. OBS: Não executa escrituração contábil, conciliações financeiras ou registros fiscais, atribuições exclusivas da coordenação contábil.				
SUBTOTAL				R\$ 260.400,00

8. PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)
9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE		
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)		
R\$ 1.200.000,00		
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE		
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)		
R\$ 0,00		

11. PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS REGIS

Diretor Presidente da Central das Comunidades, Favelas E Periferias – COMFAPE
(documento assinado digitalmente)

12. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS REGIS, Usuário Externo**, em 10/06/2026, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 10/06/2026, às 19:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91217280** e o código CRC **492BE58F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001898



SEI 91217280